



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 23/24

Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 16 de setembro de 2024

-----Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,30 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----
-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 16 de setembro de 2024, cujo total de Disponibilidades é de 153 031,94€ (cento e cinquenta e três mil e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 152 101,94€ (cento e cinquenta e dois mil cento e um euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – O PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, REGIME GERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS E CATACUMBAS NO CEMITÉRIO DE ODIÁXERE –CONSULTA PRÉVIA Nº 02/2024** - Tendo o júri do procedimento reunido e com base no relatório final, o Executivo deliberou por unanimidade, aceitar a proposta classificada em primeiro lugar da empresa Galmasa Construção Civil e Obras Públicas no valor de €36.270,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do Código dos Contratos Públicos através da Consulta Prévia n.º 02/2024, para a construção de gavetões e ossários no cemitério de Odiáxere, de acordo com a Informação de Serviço n.º 017/2024. Foi ainda aprovada a minuta de contrato a enviar à mesma entidade.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – MARIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA GAMBOA – PEDIDO DE REEMBOLSO** – Foi presente informação administrativa informando que a Assistente técnica Maria Nazaré Oliveira da Silva Gamboa, durante o ano 2022, entregou em duplicado e em meses diferentes o recibo nº498, datado de 22/12/2022, com cuidados de saúde que lhe foram prestados, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 16/09/2024)

vinte euros), para reembolso do mesmo. O valor do reembolso efetuado pela Junta foi no valor de 233,10€ (duzentos e trinta e três euros e dez cêntimos), recibos arquivados em capa própria.

-----O Executivo após análise da documentação apresentada, e conferindo que o pagamento do recibo nº498, datado de 22/12/2022, foi processado duas vezes, deliberou por unanimidade, comunicar à funcionária Maria Nazaré Oliveira da Silva Gamboa, que deverá proceder à devolução da quantia de 233,10€ (duzentos e trinta e três euros e dez cêntimos), no prazo de 30 dias. -----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/2024**– Foi presente proposta relativa à 2ª Revisão ao Orçamento 2024, com a inclusão da rubrica 01.01.04.04 – (Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho) com o montante previsional de despesa de 7 396,47€ (sete mil trezentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos), tendo sido diminuído as rubricas 01.01.04 (Pessoal dos Quadros) com 6 000,00 (seis mil euros) e 01.01.12 – (Suplementos e Prémios) com 1 396,47€ (mil trezentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----O Executivo, após análise da documentação, que por extensos se dão aqui como reproduzidos, ficando os mesmos arquivados em capa própria, deliberou por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento/2024, bem como remetê-los à Assembleia de Freguesia para aprovação, conforme o nº1 alínea a) do artigo 16º da lei nº75/2013 de 12 de setembro.---

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO EDIFÍCIO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ODIÁXERE PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS** – O Executivo, deliberou por unanimidade, proceder à transferência de titularidade do imóvel em regime de propriedade horizontal, designado por “Unidade de Saúde de Odiáxere” (fração A), sito no Rossio dos Malhadais, nesta freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº2885 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº132 da freguesia de Odiáxere, a favor do Município de Lagos, NIPC 505 170 876, no âmbito de Decreto -Lei nº23/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio da saúde, nomeadamente no seu artigo 11º.-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----
-----Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 05 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Maria Celine Mendes
Carlo Manuel Pereira Sousa